

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**Súmula:** Aprovação da modelagem do Projeto Complexo Náutico de Guaratuba

Aprova os estudos e a modelagem do Projeto de Concessão de uso do Complexo Náutico de Guaratuba.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 23ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 09 de abril de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os estudos para a licitação da Concessão de Uso do Complexo Náutico de Guaratuba, elaborado pela empresa Grade Arquitetura & Design Ltda, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2025 – PMI/UGPAR nos termos do Relatório do Grupo de Trabalho nº 001/2026 e Parecer Técnico nº 016/2026 – UGP/SEPL.

**Art. 2º** Autorizar a continuidade dos procedimentos preparatórios e licitatórios, na forma prevista no art. 50 do Decreto n. 1953/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Domingos Trevizan Filho**

Secretário de Estado do Planejamento em exercício

Presidente do CPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao45AprovacaodemodelagemComplexoNautico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 10/04/2026 08:12.

Inserido ao protocolo **25.737.669-9** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 09/04/2026 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: